

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

Análise de referencial em publicações quanto a preparação para aposentadoria

Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Röder (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)
nathalie.gjmr@hotmail.com

Hilda Alberton de Carvalho (Universidade Tecnológica Federal do Paraná)
hilda@utfpr.edu.br

Resumo

O presente artigo teve como objetivo colher dados bibliográficos sobre estudos com o tema de aposentadoria ligado ao sistema público de pensões. Como metodologia foi realizada uma análise de referencial em cinco base de dados: Scielo, Science Direct, USP – Universidade de São Paulo, Web Science e Scopus. Trata-se de uma pesquisa teórica com uma realização de um levantamento documental e exploratório de publicações e experiências de outros países com o envelhecimento que podem servir de base para comparação no contexto brasileiro. Da mesma forma, foram considerados estudos sobre o planejamento para a aposentadoria e as dificuldades encontradas. Como consideração final é possível inferir que a discussão está longe de terminar, o tema está inserido em vários contextos tanto relacionado à questão financeira como às políticas públicas, envolve muitas questões internas e mexe com o futuro da nação. O modelo ideal previdenciário ainda não foi alcançado, as pessoas precisam tomar decisões e os governos precisam adaptar a economia às mudanças que vem ocorrendo na sociedade.

Palavras Chave: bibliometria, aposentadoria, previdência, planejamento, pensões.

Analysis of references in publications regarding preparation for retirement

Abstract

This article aimed to gather bibliographical data of the theme retirement linked to the public system of pensions. As methodology it was realized a referential analysis in five data bases: Scielo, Science Direct, USP – University of São Paulo, Web Science and Scopus. It is a theoretical research with a documental and exploratory survey in publications to find other countries experiences with aging that can be compared and applied to the brasilian context. It has been considered studies versing about retirement planning and the difficulties. As final consideration, it is possible to infer that this discussion is far to the end, the theme is inside multiple contexts related to financial matters, public policies, it evolves internal issues and the future of a nation. The ideal model of pensions has not been reached, so people need to make their decisions and the government needs to adapt themselves to the economic changes that has been in course in society.

Keywords: bibliometric analysis, retirement, pensions, planning.

1. Introdução

Com o envelhecimento da população, aumento da longevidade e queda nos níveis de natalidade (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017), tendência mundial sentida primeiramente em países com maior riqueza interna, foi preciso pensar em uma adaptação do sistema previdenciário que dificilmente dará conta de realizar os pagamentos para aposentados e pensionistas, dado a tendência de baixa no nível de contribuição geral (RODRIGUES, AFONSO, 2015). O Brasil, pela característica do sistema solidário de contribuição (BRASIL, 2017), pode sentir efeitos não imaginados na época de expansão, quando houve muitos nascimentos e a população economicamente ativa vinha crescendo. O cenário que se desenha para o futuro é uma retração de trabalhadores ativos no mercado formal, e aposentadorias precoces já que os aposentados permanecerão mais da metade de suas vidas somente usufruindo sem oferecer a contrapartida do trabalho que terá que ser preenchida por jovens (TAVARES, 2015). A experiência internacional pode oferecer uma luz ao contexto brasileiro na medida em que a inversão da pirâmide etária ocorre de forma mais acelerada lá fora.

O objetivo do artigo foi pesquisar em bases de dados referencial de publicações para um estudo sobre sistema previdenciário e planejamento da aposentadoria. Em seguida é apresentada uma análise de temas referentes à previdência; e descrito o sistema previdenciário brasileiro com ênfase no setor público; e finalmente é discutida a relevância dos artigos para o trabalho.

2. Metodologia

A intenção inicial foi a de realizar uma pesquisa bibliométrica, com a em publicações revisadas pelos pares e verificar a produção científica com relação a preparação para a aposentadoria e selecionar os artigos mais relevantes. No entanto, não foram encontradas muitas publicações para a tabulação de dados de impacto científico.

Segundo Hayashi (2012), a bibliometria consiste em analisar e avaliar a atividade científica, produtividade e avanços do conhecimento no desenvolvimento da ciência e tecnologia. Consiste em um estudo quantitativo da criação e produção de documentos, verifica quais os temas mais relevantes e autores mais produtivos e citados.

A análise consistiu em selecionar cinco bases de dados de publicações científicas para a pesquisa: 1 – *Scielo*; 2 – *Science Direct*, 3 – Base de dados da Universidade de São Paulo (USP), 4 – *Scopus* e 5 – *Web Science*. As duas últimas bases de dados foram pesquisadas por meio do site da CAPES e as outras foi uma busca realizada diretamente no portal disponível na internet.

Como palavra-chave foi usado o termo na língua inglesa *retirement*, com o significado de aposentadoria em português. Foram considerados artigos em periódicos publicados nos últimos cinco anos, ou seja, desde 2013. Também foi

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

preciso refinar a pesquisa para a área de *social sciences*, ou ciências sociais. Não foi feita restrição de idioma, porém a pesquisa recuperou artigos em português, espanhol e inglês.

Ao inserir mais palavras chave como *retirement AND pensions AND preparation*, a busca tornou-se demasiada restritiva, com poucas referências encontradas.

A primeira busca foi realizada no site da *Scielo* e inserindo o termo *retirement* no mecanismo de busca, dessa forma foram recuperadas 440 referências, aplicando o refinamento para a área de sociais aplicadas chegou-se a 97 e refinando para artigos o número de referências ficou em 94 publicações em periódicos.

Considerando o período de 2013 a 2017, restou 37 referências. Após ler o resumo das 37 referências, foram encontradas 10 relevantes para esta pesquisa.

A segunda busca em base de dados foi feita no portal da internet da *Science Direct*. A partir do termo *retirement* e realizando uma busca avançada, foram inseridos os filtros de *open access articles*, área de *social sciences* e o período de cinco anos, entre 2013 e 2017. A pesquisa gerou 15 referências e após a leitura do resumo 8 artigos foram considerados.

A terceira busca contemplou o SiBi da Universidade de São Paulo (USP) e a sua base de dados de periódicos. O termo em português “aposentadoria” recuperou 4.793 referências das quais 494 estavam disponíveis on-line 254 foram publicações a partir de 2013. Após uma leitura nos títulos 26 artigos foram considerados interessantes, e 17 foram escolhidos para leitura completa.

A quarta e a quinta buscas foram realizadas simultaneamente no site da CAPES. A partir da busca avançada foi possível selecionar a *Scopus* e *Web Science* para a pesquisa, como filtro foi colocado artigo revisado pelos pares e publicadas nos últimos cinco anos. Das 7.198 referências como termo *retirement AND preparation*, 4.657 são da *Scopus* e *Web Science*, 4.617 foram revisadas pelos pares, 192 refinadas para o termo *retirement* e 156 foram publicadas a partir de 2013.

Foram escolhidos alguns artigos para a composição do referencial teórico. Muitos artigos, após a leitura completa, não se encaixavam totalmente na pesquisa, por se tratar de estudos pontuais e não uma base bibliográfica.

3. Questão previdenciária

A legislação previdenciária já tem alguns anos de história e foi pouco modificada para acompanhar as mudanças sociais e demográficas do país. Em todo o mundo, a tendência para as novas gerações é a inversão da pirâmide etária que distribui a população em faixas de idade, do mais jovem para o mais idoso. O formato atual é de pirâmide com a base maior que o topo e está caminhando para a figura de um losângulo com o alargamento das faixas intermediárias e finalmente daqui a alguns anos ocorrerá a inversão da pirâmide sendo o topo maior que a base (Instituto

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017). Isso demonstra claramente um envelhecimento da população com o aumento da expectativa de vida e a diminuição da natalidade. Sem contar com os fluxos de imigração da população mundial, observamos a diminuição do número de filhos por parte das famílias, em alguns países tal fato já é realidade, e a prevalência da necessidade de sustentar a população idosa, carente de cuidados (CAMPOS, BARBIERI, 2015).

No Brasil, a questão econômica ainda pesa mais do que a social. Dado o caráter solidário da previdência social (BRASIL, 2017), aliado ao fato de as remunerações serem crescentes ao longo da vida laboral do indivíduo, os jovens acabam não cobrindo o montante necessário para pagar as aposentadorias e pensões, muitas vezes concedidas em um momento precoce, em que o trabalhador ainda dispunha de capacidade laboral (TAVARES, 2015).

O déficit público pode ser previsto ao se observar que o beneficiário receberá aposentadorias e pensões por mais tempo, devido ao aumento da expectativa de vida, e na contramão diminuirá o contingente de trabalhadores que efetivamente contribuirão para o sistema (RODRIGUES, AFONSO, 2015).

Vêm crescendo o número de pesquisas sobre a educação previdenciária, os rumos de um país em processo de envelhecimento populacional. Os desafios para os cidadãos, as organizações e o próprio Estado.

3.1 Reforma previdenciária

A reforma previdenciária é uma discussão que mexe muito com a população. O Brasil não é um país igualitário, principalmente devido à sua extensão territorial, distribuição geográfica e produção de riquezas concentrada em grandes centros econômicos urbanos (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017). Na tentativa de melhorar a situação, alguns grupos foram beneficiados e foram criadas categorias diferentes para o setor privado, setor público, militares e população rural.

A existência de diversas categorias de trabalhadores, como os autônomos que não possuem vínculo com o empregador e renda variável, torna a categorização destes difícil visto que não existe a obrigação de exercer a contribuição social, só se for do desejo deles receber a proteção do Estado para eventual incapacitação laboral e contar com uma futura aposentadoria. No Brasil eles se encaixam no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

A preparação para a aposentadoria torna-se um tema essencial para as famílias, como todo o mundo passamos por momentos de crise econômica que dificilmente são previstas e a retração do mercado de trabalho representa uma ameaça ao planejamento futuro. A tendência é de corte de gastos e menos distribuição de recursos entre os inativos (RODRIGUES, AFONSO, 2015).

3.2 Aspectos relevantes

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

A legislação brasileira já foi modificada no sentido de estabelecer um teto de benefícios, com base na média dos salários recebidos (RODRIGUES, AFONSO, 2015). A contribuição varia e é feita sobre o salário, sendo usados para fins de direito de concessão do benefício o tempo de contribuição mínimo e idade mínima. No setor público, foi criado um regime de previdência complementar, atualmente adotado pela União, desde 2012, sendo um fundo com um novo aporte de contribuição para complementar os recebimentos aposentadoria concedidos pelo Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

Alguns países tentaram unificar o sistema previdenciário com o objetivo de amenizar as disparidades entre o setor público e privado. No Brasil, como opção de planejamento da aposentadoria existem sistemas de previdência privada que servem como suporte financeiro para manter o poder de compra, tendo em vista a perda do valor real dos ganhos ao longo do tempo (COELHO, CAMARGOS, 2012).

Um trabalhador quando tem uma carreira consolidada e cumpre os requisitos estabelecidos para passar para a inatividade precisa tomar a decisão de seguir trabalhando na mesma carga horária, tomando a maior parte do seu tempo ou aposentar e buscar algo em que possa contribuir esporadicamente. Da mesma forma, as organizações contam com trabalhadores mais experientes e com conhecimento adquirido (TAVARES, 2015), mas muitas vezes sem a capacidade física para realizar determinados tipos de trabalho.

As práticas de outros países, mesmo em contextos diferentes, servem como referência daquilo que pode dar certo, o que já foi testado e o que tem muitas críticas. Mesmo com as diferentes legislações trabalhistas e questões internas, muitas semelhanças podem ser encontradas como a existência de serviço público e privado, categorias especiais, modelo solidário de contribuição e proteção social etc.

3.3 Sistema brasileiro

Rodrigues e Afonso (2015) analisaram a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp) em 2012, o qual representa um novo modelo de contribuição ligado ao mercado de capitais com a capitalização dos fundos.

No modelo descrito pela Constituição Federal de 1988, a aposentadoria no serviço público é possível com proventos integrais (se completados 35 anos de serviço para os homens e 30 anos para mulheres) ou proporcionais (se completados 30 anos de serviço para os homens e 25 anos para mulheres). Por esse modelo solidário de contribuição, existe a paridade no reajuste de ativo com inativos.

Com a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, são exigidos 10 anos no serviço público e 05 anos no cargo em que será aposentado. Os homens podem se aposentar com 60 anos e 35 anos de tempo de contribuição e as mulheres com 55

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

anos e 30 anos de tempo de contribuição.

Já em 2003, com a Emenda Constitucional nº 41, fica estabelecido o fim da aposentadoria integral e da paridade de proventos. A nova regra considera a média de 80% dos maiores salários, se ultrapassar o teto estabelecido pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), somente haverá um acréscimo de 30% do valor que ultrapassar.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que:
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003\)](#)

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98\)](#)

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98\)](#)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003\)](#)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98\)](#)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003\)](#)

(BRASIL, 2017)

Com a Previdência Complementar, o regime de previdência torna-se misto

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

(RODRIGUES; AFONSO, 2015). São 11% de contribuição no Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) mais até 8,5% de contribuição para a Previdência Complementar, ambos com contrapartida do Estado. Acima dos 8,5% não existe contrapartida, e é opcional realizar essa contribuição. Por ser um regime de capitalização, o benefício não tem garantia de valor e representa o valor da reserva mais a rentabilidade.

Rodrigues e Afonso (2015) concluem que a opção pela Previdência Complementar pelos servidores ingressantes antes de 2012 não é interessante, visto o tempo de permanência do investimento ser muito curto e só é indicado se houver um período grande para a rentabilidade.

3.4 Qualidade de vida

O *Global Age Watch Index* é um índice global que estabelece um ranking de países de acordo com nível de bem-estar social e econômico de pessoas idosas. O índice mede a qualidade de vida e bem-estar a partir de quatro domínios: segurança financeira, saúde, capacitação e ambiente habilitador (TAVARES, 2015). No ranking de 2015, o Brasil aparece em 56º lugar.

O Brasil está classificado na posição de número 56 do Global AgeWatch Index 2015. Apresenta seu melhor desempenho no domínio da segurança de renda (13), com alta cobertura de renda previdenciária (86,3%), baixa pobreza (8,8%) e a maior taxa de bem-estar regional .

Possui uma classificação moderada no domínio da saúde (43), com uma expectativa de vida aos 60 (21 anos) de um ano a menos que a média regional.

O Brasil ocupa uma posição moderada no domínio da aptidão (58), um aumento em relação ao ano anterior, devido à revisão dos dados sobre a escolaridade e ao aumento da taxa de emprego entre os idosos.

É o mais baixo no domínio do ambiente favorável (87), devido a uma satisfação abaixo da média regional com segurança (28%) e transporte público (45%).

(Traduzido pelo autor, HELPAGE, 2017)

O estudo de Campo e Barbieri (2013) ressaltou que após a aposentadoria, os idosos tendem a migrar das cidades onde trabalhavam para outras regiões em busca de qualidade de vida e reunir com os familiares como forma de suporte financeiro ou um benefício emocional. O envelhecimento traz limitações físicas e cognitivas para o idoso, por isso o que mais agrada na escolha de um ambiente para viver é um clima agradável, baixa criminalidade e menor custo de vida.

4. Resultados

O sistema previdenciário representa a passagem para a inatividade e é um prêmio para compensar a redução no fluxo de renda (RODRIGUES; AFONSO, 2015) com a perda da capacidade laboral. A previdência social também tem como objetivo reduzir a pobreza, seguir o princípio distributivo e um seguro contra adversidades. Buscou-se verificar quais os temas de estudo sobre o tema aposentadoria. Existem vários estudos que ficaram de fora dessa pesquisa, como aqueles relacionados ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa, contempladas pelas áreas da psicologia, medicina e até mesmo sociologia ou demografia. O foco da pesquisa foi a área social aplicada, com tendências comportamentais associadas a uma aplicação atual da lei local e suas implicações para a economia e sociedade. Foram poucos resultados nas bases de dados pesquisadas, algumas pesquisas versam sobre uma análise econômica das vantagens do sistema adotado como por exemplo, a previdência complementar, cujo benefício somente será sentido por trabalhadores que contribuirão por um longo período de tempo, principalmente por se tratar de rentabilidade futura. A inatividade também pode representar uma perda do poder de compra o que leva os idosos a buscar um custo de vida menor junto aos familiares ou a busca de uma nova ocupação.

5. Considerações finais

Como sugestão para estudos futuros seguem os seguintes temas: a análise comparativa entre diversos países e as propostas de soluções para o sistema previdenciário, a educação previdenciária ligada a finanças pessoais, como os indivíduos podem se preparar economicamente para o envelhecimento, os anseios da população quanto à aposentadoria e expectativas em relação à qualidade de vida, o planejamento Estatal para a transição demográfica e aumento da expectativa de vida, e os desafios das organizações na disponibilidade de mão de obra.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08 jul. 2017.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 10 jul 2017.

BRASIL. **Secretaria de Direitos Humanos**. Secretaria Nacional de Promoção Defesa dos Direitos Humanos. Dados sobre envelhecimento no Brasil. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadossobreoenvelhecimentoNoBrasil.pdf>. Acesso em: 10 jul 2017.

Ponta Grossa, Paraná, Brasil – 06 a 08 de junho de 2018

CAMPOS, M.B. BARBIERI, A.F. Considerações teóricas sobre as migrações de idosos. **Revista Brasileira de Estudos da População**, Rio de Janeiro, v.30, sup., p.S69-S84, 2013.

COELHO, N.N.A. CAMARGOS, M.A. de. Fundos de pensão no Brasil: uma análise dos fatores determinantes para sua expansão na perspectiva de seus gestores. **Revista O & S**, Salvador, v.19, n.61, p. 277-294, 2012.

RODRIGUES, D.D. AFONSO, L.E. O impacto da criação da funpresp sobre os benefícios previdenciários do servidores públicos federais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 49(6): 1479-1505, 2015.

FELIPE, I.J. dos F; et al. Efeitos da crise econômica sobre escolhas dos ativos para investimentos pessoais. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.21, Edição especial FGC, art.5. pp. 84-109, 2017.

FRANÇA, L.H. de F. P.; SOARES, D. H. P. Preparação para a aposentadoria como parte da educação ao longo da vida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2009, Volume 29 nº 4 páginas 738-751.

HAYASHI, M.C.P.I. Sociologia da ciência, bibliometria e cientometria: contribuições para a análise da produção científica. **IV EPISTED: seminário de epistemologia e teorias da educação**. UNICAMP: 2012.

HELP AGE. **Global Age Watch: global ranking**. Disponível em: <http://www.helpage.org/global-agewatch/population-ageing-data/global-rankings-table/>. Acesso em: 10 jul 2017.

HELP AGE. **Global Age Watch Country: Brasil**. Disponível em: <http://www.helpage.org/global-agewatch/population-ageing-data/country-ageing-data/?country=Brazil>. Acesso em: 10 jul 2017.
